



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 4646/2020

EMENTA: Denomina de **Rua Ormito Azevedo**, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Ormito Azevedo**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 13, localizado entre as Quadras 08 e 09, 18 e 19, 29 e 30, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Sr. Ormito Barros de Azevedo (Ormito Azevedo).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.


Izaias Regis Neto
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4646/2020**

EMENTA: Denomina de Rua Ormito Azevedo, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Ormito Azevedo**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 13, localizado entre as Quadras 08 e 09, 18 e 19, 29 e 30, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Sr. Ormito Barros de Azevedo (Ormito Azevedo).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6AD65525